



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1191, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. - permissionária da linha de ônibus municipal MOCOCA - USINA SANTO ALEXANDRE, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados:

ITINERÁRIO	T A B E L A			PREÇOS
	HORÁRIOS			
IDA				
Parte de Mococa	6:30h	12:00h	16:00h	
Passa na Escolinha	6:45h	12:15h	16:15h	CR\$ 90,00
Passa em São Gabriel	6:50h	12:25h	16:25h	CR\$ 105,00
Passa na Borda	6:55h	15:35h	16:30h	CR\$ 120,00
Passa Sta. Clara da Serra	7:15h	12:45h	16:45h	CR\$ 120,00
Chega Usina Sto. Alexandre	7:30h	13:00h	17:00h	CR\$ 150,00
VOLTA				
Parte Usina Sto. Alexandre	8:00h	13:00h	17:00h	
Passa Sta. Clara da Serra	8:15h	13:15h	17:15h	CR\$ 90,00
Passa na Borda	8:25h	13:25h	17:25h	CR\$ 105,00
Passa em São Gabriel	8:40h	13:40h	17:40h	CR\$ 120,00
Passa na Escolinha	8:45h	13:45h	17:45h	CR\$ 120,00
Chega em Mococa	9:00h	14:00h	18:00h	CR\$ 150,00

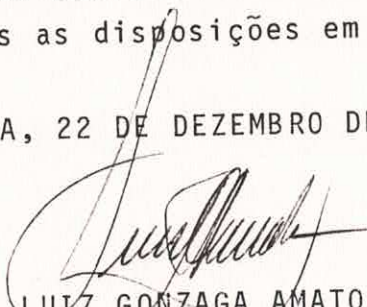
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE DEZEMBRO DE 1982.

ESTADO NO QUADRO DE EDITAIS Nº 221/21/1982
PUBLICADO NO JORNAL "A MOROCA"

Rº 3991/713 10

EM 07.08.1983


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal